



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5300, DE 03 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento do Centro Esportivo Universitário (CEU), anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 02/2015, de 31 de março de 2015, a Portaria nº 4700, de 5 de junho de 2024 da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO), bem como a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 4733, de 7 de junho de 2024.

Art. 2º Designar, para integrarem o Conselho Diretor do CEU, os seguintes membros: IVANA MONTANDON SOARES ALEIXO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 073199, lotada no Departamento de Esportes da EEFFTO, como membro efetivo, e MARIA LÚCIA MACHADO DUARTE, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 144568, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, como sua suplente; DIEGO RODRIGUES MACEDO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 284513, como membro efetivo, e FREDERICO WAGNER DE AZEVEDO LOPES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 252336, como seu suplente, ambos lotados no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências (IGC); KÁTIA LÚCIA MOREIRA LEMOS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 129119, lotada no Departamento de Esportes da EEFFTO, como membro efetivo, e FERNANDO VÍTOR LIMA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 143987, lotado no Departamento de Esportes da EEFFTO, como suplente; ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula nº 2020038875, discente do curso de Gestão em Serviço de Saúde, como membro efetivo, e SARAH NERY SANT'ANNA MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 2021008279, discente do Curso de Graduação em Educação Física, como sua suplente.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no art. 6º, inciso III, do Regimento do CEU.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelo Conselho Diretor no período de 16 de julho de 2023 até a data de assinatura da presente Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/07/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3343282** e o código CRC **A6CD4495**.

Referência: Processo nº 23072.214929/2024-51

SEI nº 3343282